



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º ..... / ..... / 195.....

Visto  
Assinado  
p.º Secretário  
Luciano Toledo  
Pres. Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 56

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo  
a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 34, item IV, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947, fica aprovado o balanço do exercício de 1956 (contas do prefeito)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí em

27 de março de 1958

Luciano Toledo - presidente